



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 028/2016.

"Estabelece ponto facultativo na Câmara de Vereadores e da outras providencias."

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

- I – Ponto facultativo no dia 19 de setembro de 2016.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2016.


Ver. Luiza Tâmara Soares
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 15/09/2016

Certifico que a presente Port
028/16
foi fixada no mural de publicações
no período de 15/09/16 a 30/09/16.